



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU
RUA JOÃO ANTUNES SIQUEIRA, 420 - CENTRO
PIRANGUÇU - MG
CNPJ 18.025.981/0001-97

REFORMA ESF

BDI

PREFEITURA: MUNICIPIO DE PIRANGUÇU - MG	VALOR DA OBRA: R\$ 382.189,86	DATA: 17/07/2025
OBRA: FINALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIIPAL DE PIRANGUÇU	LOCAL: RUA JOÃO ANTUNES SIQUEIRA, 420, PIRANGUÇU/MG	PRAZO DA OBRA: 90 DIAS

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS ⁽²⁾				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO ⁽⁴⁾	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS ⁽²⁾	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB ⁽⁶⁾	INSS	-	-	-	-	-	-	PV

FÓRMULA DO BDI	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$						
	BDI (NUMERADOR)	17,01%	17,01%	17,01%	17,01%	10,98%	13,41%
BDI (DENOMINADOR)	95,35%	94,85%	94,35%	93,85%	96,35%	93,85%	
BDI	22,72%	23,36%	24,02%	24,68%	15,18%	20,84%	

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

*Informamos que está em análise o pleito apresentado pelo Ofício nº 042/24-S, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais (SICEPOT-MG), referente ao posicionamento do colegiado da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no AREsp nº 2.486.358/SP, relatado pelo Ministro Herman Benjamin, julgado em 13/05/2024, com publicação no DJe de 29/05/2024, que versa sobre a aplicação da dedução na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Documento assinado digitalmente

NILCEZAR AUGUSTO
PERES:08711365625
Assinado de forma digital por
NILCEZAR AUGUSTO
PERES:08711365625
Dados: 2025.08.06 13:39:44 -03'00'

gov.br JOSE MARCIO DA SILVA CORREA
Data: 06/08/2025 13:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILCEZAR AUGUSTO PERES
ENGENHEIRO CIVIL/CREA 161.233/D

JOSÉ MARCIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL